



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 090/2023

Maceió, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 018/2023.

Senhor Governador,

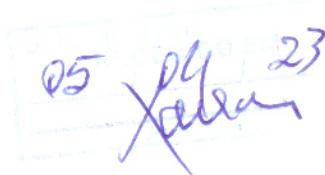
Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 018/2023**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


05/04/23
Xabean

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/02/2023



CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO N° 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) que providencie a implantação de uma Delegacia de Crimes Contra a Criança e o Adolescente – DCCCA na Mesorregião do Agreste Alagoano.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) que providencie a implantação de uma Delegacia de Crimes Contra a Criança e o Adolescente – DCCCA na Mesorregião do Agreste Alagoano.

APROVADO

Em, 23/03/2023

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 21/03/2023

JUSTIFICATIVA

Os crimes contra crianças e adolescentes chocam e crescem no Brasil, sendo um dos maiores problemas estruturais e de formação social no país. Dentre esses, a violência sexual, é a modalidade que mais chama atenção da população, tendo em vista que a maioria dos casos ocorrem dentro das próprias residências das vítimas.

Segundo dados da Unicef e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, datados de 2021, informam que 35 mil crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta no Brasil, bem como, nos últimos 4 anos 180 mil meninos e meninas sofreram violência sexual em solo brasileiro.

Com base nos dados da Polícia Civil, em Alagoas, entre as denúncias contra crianças e adolescentes em 2021, 25% dos casos estão ligados a situações de violência sexual. Esse percentual é maior do que o registrado nacionalmente, que é de 18,6%, segundo aponta a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Só no ano de 2022, foram registradas mais de 448 denúncias.

Ocorre que, apesar dos números já preocupantes, estima-se que menos de 10% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são denunciados, haja vista o alto

IGOR DMITRI DE SENA PITÁRCIO
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

número de subnotificação. Para tentar reverter o quadro, a maior arma é a denúncia, mas acima de tudo ampliar a rede de proteção a crianças e adolescentes.

O Brasil conta com apenas 110 delegacias especializadas em crimes contra esse público. Os dados estão em levantamento realizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Desse modo, é importante que se busque a instalação com urgência de uma Delegacia de Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DCCCA) na mesorregião do Agreste Alagoano. Importante indicar que somente temos em funcionamento 02 Delegacias de Crimes Contra a Criança e o Adolescente (DCCCA) na Capital Alagoana.

É expressiva a quantidade de crianças e adolescentes que sofrem violência, desse modo faz-se necessária a expansão dessa rede de apoio de proteção.

Diante do exposto, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL): “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP-AL) que providencie a implantação de uma Delegacia de Crimes Contra a Criança e o Adolescente – DCCCA na Mesorregião do Agreste Alagoano”.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL


IGOR DMITRI DE SENNA PITTA
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA